

DECRETO Nº 7431, de 27 de Abril de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$21.588,00 (Vinte e um mil e quinhentos e oitenta e oito reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7431

Suplementação de Créditos	Data		
Cód. ReduzOrigem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
239	1	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	21.588,00
242		1.09.0.27.8 11.0010.206 6.33504100. 15000000	

Soma: 21.588,00

Anulação de Créditos	Data		
Cód. ReROrigem	Tipode Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária	Valor
242	1	SECRETARIA	21.588,00

MUNICIPAL
DE ESPORTE

1.09.0.27.8
12.0010.206
7.33903100.
15000000

Soma:

21.588,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 27 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal